

### CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

21.918.896/0001-62

#### Resumo

Gestão: Caixa Econômica Federal

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Início: 17/04/2015

Resolução: Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "

**Taxas** 

Taxa de Administração: 0,20%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: 43208

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IPCA

Investidor Qualificado: Não

# Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL			
Mai/2018	82	159.824.996,57			
Jun/2018	81	154.024.399,52			
Jul/2018	79	153.433.382,62			
Ago/2018	79	153.404.150,05			
Set/2018	79	153.683.035,42			
Out/2018	78	154.584.685,18			
Nov/2018	78	153.215.118,57			
Dez/2018	77	151.751.036,37			
Jan/2019	76	152.992.148,12			
Fev/2019	76	154.802.237,43			
Mar/2019	75	152.580.921,00			
Abr/2019	76	153.217.996,68			





### CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

21.918.896/0001-62

## Informações Operacionais

Depósito Inicial: 300.000,00 Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00 Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0 Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

### Histórico

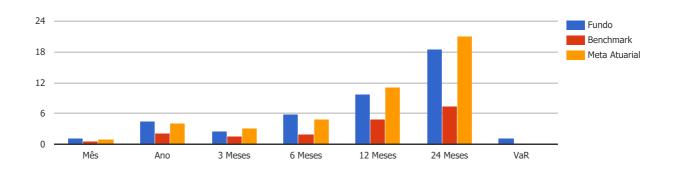
Máximo Retorno Diário: 1,29% em 08/10/2015 Retorno acumulado desde o início: 56,20%

Número de dias com Retorno Positivo: 842 Número de dias com retorno negativo: 167

Mínimo Retorno Diário: -1,14% em 04/12/2015 Volatilidade desde o início: 2,57%

## Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S		ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		4,41	2,46	5,76	9,78	18,49	1,17
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA)	0,57	2,09	1,51	2,04	4,94	7,38	0,11
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	1,06	4,04	3,18	4,94	11,19	21,06	0,11





Data base da análise: 30/04/2019

#### CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

21.918.896/0001-62

#### Comentário sobre os fundamentos do fundo

### Objetivo/Política de Investimentos:

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, indexados a taxas pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), visando acompanhar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 6,0% a.a.

Para atingir os objetivos acima estabelecidos, o fundo aplica seus recursos em ativos financeiros expostos diretamente ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). A carteira do fundo é composta por ativos de emissão de instituições financeiras (CDBs e LFs) com remuneração determinada pela variação do IPCA, acrescido de um prêmio, de forma a superar a meta atuarial dos RPPSs.

Conforme regulamento, o fundo poderá concentrar até 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido em ativos ou modalidade operacionais de crédito privado considerados de baixo risco de crédito pela administradora (grau de investimento).

#### Composição da Carteira:

Na carteira de 30/04/2019, o fundo possuía exposição em 98,80% do PL em títulos públicos federais e o 1,20% do PL em operações compromissadas.

#### Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo encontra-se acima de seu indicador de desempenho (Benchmark) em todos os períodos analisados.

### Taxa de Administração:

Taxa de administração abaixo das práticas de mercado, comparado com outros fundos da categoria.

#### Risco:

Os principais riscos que o Fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado" e "crédito".

#### **Enquadramento:**

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b", permitindo aportes de recursos pelos RPPSs (regulamento v. 01/03/2019).



Data base da análise: 30/04/2019

## CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

21.918.896/0001-62

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 7°, Inciso VII, Alínea "b" da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 3,38% (base abril/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 6.741.419,04.

Atualmente, o RPPS tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 3,83% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (crédito privado), de acordo com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Consideramos importante a exposição em fundos de crédito privado, tendo em vista a diversificação da carteira de investimentos do RPPS e a atratividade do premio pago por títulos privado. Porém ao analisarmos a carteira de investimentos, notamos alta concentração em títulos públicos federais e apenas uma pequena parcela em crédito privado. Atualmente a taxa de juros nominal no Brasil permanece em patamares baixos, reduzindo a atratividade das taxas de juros pagas pelos títulos públicos, deste modo, não recomendamos a exposição no fundo.

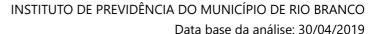
A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 22 de maio de 2019

Majur.

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.





Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.